



Orientações para proposição de Atividades Autogestionadas

As atividades autogestionadas do VI ENPSSAN serão realizadas no dia **10 de setembro de 2024, podendo ter de 3h a 6 horas de duração**. O propósito é oferecer uma oportunidade para que grupos de pesquisa, organizações e redes que compartilham dos objetivos e da agenda da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) possam, no momento do encontro, oferecer oficinas, palestras, rodas de conversa, seminários para aprofundar questões ou outras formas de reflexão que abordem experiências ou debates de questões relacionados à Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

As atividades autogestionadas deverão ser previamente aprovadas pela Comissão Organizadora mediante submissão na plataforma do evento. A Comissão Organizadora fará uma seleção de maneira a promover a diversidade temática e disciplinar e questões que não foram abordadas na programação oficial do encontro. Da mesma forma, a comissão organizadora poderá sugerir a articulação de propostas, visando assim otimizar e estimular o trabalho mais integrado entre pesquisadores(as). As atividades autogestionadas selecionadas serão divulgadas na página do evento.

As (aos) proponentes caberá:

- Definir o número de participantes na atividade;
- Organizar e arcar com eventuais custos da atividade;
- Criar o link para recebimento de inscrições dos(as) interessados em participar da atividade; autogestionada e informar à comissão organizadora do VI ENPSSAN;
- Garantir que a participação nas atividades autogestionadas sejam restritas aos inscritos no VI ENPSSAN;
- Ter, pelo menos, uma (um) das (os) proponentes da atividade autogestionada inscrita(o) no encontro;
- Emitir e enviar os certificados às pessoas que participaram da atividade.

À comissão organizadora do VI ENPSSAN:

- Divulgar as atividades selecionadas no site do evento;
- Ofertar salas para a realização das atividades;
- Informar o link para inscrição e contato das(dos) proponentes;
- Emitir os certificados para os facilitadores e organizadores das atividades.

Itens obrigatórios na proposta de atividade autogestionada:

- Organização/grupo proponente;
- Título da atividade;
- Nome do responsável pela atividade;
- Organização;
- E-mail;



- Telefone;
- Objetivos;
- Programação;
- Metodologia;
- Carga horária/ horário;
- Perfil esperado de participantes;
- Número mínimo e máximo de participantes;
- Contatos para os interessados procurarem mais informações sobre a atividade.

As inscrições de propostas para a grade de atividades autogestionadas do VI ENPSSAN estarão abertas até o dia **31 de julho**. O formulário de inscrição está disponível no site do encontro.

As atividades autogestionadas poderão ocorrer pela manhã (entre 08h e 12h) e/ou a tarde (14h às 16h). A lista com as atividades aprovadas será divulgada no dia 10 de agosto de 2024 na página do VI ENPSSAN (<https://eventos.galoa.com.br/enpssan-2024>).

Por fim, chamamos as (aos) proponentes a refletir sobre o tempo proposto para a atividade autogestionada. Sugerimos que o tempo seja bem aproveitado, evitando atividades cansativas e extenuantes.

DATAS E PRAZOS IMPORTANTES:

Data final para envio das propostas de atividades autogestionadas: 31 de julho de 2024

Divulgação das atividades aprovadas: 10 de agosto de 2024



**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADE AUTOGESTIONADA
(máximo de 2 páginas)**

Organização/Grupo proponente:

Título da atividade:

Responsável

Nome:

Organização:

Email:

Telefone: ()

Objetivos:

Programação:

Metodologia:

Carga horária/horário:

Resultados previstos:

Participantes

Perfil esperado:

Número mínimo e máximo:

Contatos para os interessados procurarem mais informações sobre a atividade: